



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO  
4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE  
**ATOrd 0024395-02.2013.5.24.0004**  
AUTOR: HILTON GARCIA RODRIGUES (ESPÓLIO DE)  
RÉU: ENGECRUZ-ENGENHARIA CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA - ME E  
OUTROS (2)

**Parte Reclamante: Espólio de Hilton Garcia Rodrigues**

**Parte Reclamada: Engecruz-Engenharia, Construções e Comércio Ltda. ME – Elídio José Del Pino.**

**Terceiros Interessados: 1ª Vara de Execução de Título Extrajudicial, Embargos e Demais Incidentes da comarca de Campo Grande-MS – Vinicius Coutinho Consultoria e Perícia S/S Ltda. – EPP – União Federal (PGF) – União Federal (PGFN) – Espólio de Maria Aparecida dos Reis Del Pino**

### **EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO**

Faz saber o Excelentíssimo Juiz da Eg. 4ª Vara do Trabalho de Campo Grande – MS, Doutor **CHRISTIAN GONÇALVES MENDONÇA ESTADULHO**, a quem interessar possa, que será levado a hasta pública de venda e arrematação na modalidade de Leilão Eletrônico o bem penhorado nestes autos, conforme detalhamento a seguir, que será conduzido pelo Sr. Gustavo Correa Pereira da Silva, brasileiro, solteiro, matriculado sob nº 026 na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul-JUCEMS-, Leiloeiro Público Oficial nomeado, através do portal [www.leiloesonlinems.com.br](http://www.leiloesonlinems.com.br), e levará a público pregão de venda e arrematação, na modalidade eletrônica, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s) penhorado(s) neste processo, de conformidade com as regras e condições em frente delineadas:

### **DATAS DO LEILÃO:**

**PRIMEIRO PREGÃO**, com início às **09:00 horas** (horário de local) do primeiro dia útil subsequente ao da certidão de afixação do Edital no lugar de costume/publicação na Imprensa Oficial (Diário da Justiça do Trabalho da 24ª Região) e

término às **15:00 horas** (horário local) do **DIA 01 DE SETEMBRO DE 2023**, entregar-se-á o (s) bem(ns) a quem mais der e melhor lance oferecer em valor igual ou superior ao da avaliação.

**SEGUNDO PREGÃO.** Caso os lances ofertados no primeiro pregão, não atinjam o valor da avaliação do bem no primeiro pregão, o segundo pregão seguir-se-á imediatamente e sem interrupção, com término previsto para as **15:00 horas** (horário local) do **DIA 11 DE SETEMBRO DE 2023**, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, **não sendo aceito lance inferior a 50% por cento** do valor de avaliação (PREÇO VIL – ART. 891 DO CPC)

**BEM:**

**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO a pág. 1.327 dos autos:**

**DESCRIÇÃO:** Lote “D-1C”, com área de 1.115,39 m<sup>2</sup>, resultante do desmembramento do lote “D-1”, do loteamento denominado CHÁCARA VENDAS, na cidade de Campo Grande(MS), com as medidas, limites e confrontações seguintes: Forma Retangular, medindo ao NORTE por uma linha de 42,28 metros confrontando com o lote “D-1D”, por outra linha medindo 27,985 metros confrontando com parte da área pertencente a PRI-7; ao SUL medindo 72,70 metros com o lote “D-1B”; ao LESTE, por uma linha de 18,16 metros de fundos confrontando com parte do lote “D-2” e por uma linha de 11,935 metros de fundos confrontando com parte da área pertencente a PRI-7; ao OESTE medindo 17,50 metros de frente para a Rua Cayová, conforme o memorial descritivo e planta elaborados pelo Eng<sup>o</sup>. Civil, Elídio José Del Pino

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 1.442.868,50 (um milhão quatrocentos e quarenta e dois mil oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos) em 13 de março de 2023.

**DEPOSITÁRIO(A):** Elídio José Del Pino

**AÇÕES OU RECURSOS PENDENTES DE JULGAMENTO:**

Não constam ações ou recursos pendentes de julgamento.

**ÔNUS:**

**R.02/141.854, EM 06 DE SETEMBRO DE 2011. PRENOTAÇÃO Nº 557.212 DE 29.08.11**

**TÍTULO:** PENHORA

**FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação nº MPAI.0530.2011.SX06, expedido em 04.03.2011, nos autos da Ação de Execução Fiscal nº 9700022579, em trâmite perante o Juízo da 6ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscal em Campo Grande (MS).

**CREDOR:** FAZENDA NACIONAL

**DEVEDOR:** ELÍDIO JOSÉ DEL PINO

**VALOR DA AÇÃO:** R\$ 171.736,47(cento e setenta e um mil setecentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos)

**GARANTIA:** O imóvel objeto desta matrícula.

**R.04/141.854, EM 17/03/2017. PRENOTAÇÃO Nº 657.276 DE 07 /03/2017-ARRESTO**

**FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Citação, Penhora, Avaliação, Depósito, Intimação e Registro da Penhora, expedido em 01.03.2017, nos autos da Ação de Execução Fiscal nº 0803708-69.2013.8.12.0001, em trâmite perante o Juízo da Vara de Execução Fiscal da Fazenda Pública Municipal de Campo Grande (MS).

**CREDOR:** MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE(MS)

**DEVEDOR:** ELÍDIO JOSÉ DEL PINO

**VALOR DA AÇÃO:** R\$ 27.926,05(vinte e sete mil novecentos e vinte e seis reais e cinco centavos)

**GARANTIA:** O imóvel objeto desta matrícula.

**R.06/141.854, EM 27.09.2017. PRENOTAÇÃO Nº 666.224 DE 14.09.2017-PENHORA**

**FORMA DO TÍTULO:**Certidão Cartorária, expedido em 31.08.2017, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 013527-

60.2010.8.12.0001, em trâmite perante o Juízo da 11ª Vara Cível da comarca de Campo Grande (MS).

**CREADOR:** CASTOLDI DIESEL LTDA.

**DEVEDOR:** ELÍDIO JOSÉ DEL PINO

**VALOR DA AÇÃO:** R\$ 3.784.107,53(três milhões setecentos e oitenta e quatro mil cento e sete reais e cinquenta e três centavos)

**GARANTIA:**50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto desta matrícula.AV.07/141.854, EM 21.12.2017. **PRENOTAÇÃO Nº 671.262 DE 20.12.2017-DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO.**

**FORMA DO TÍTULO:** Ofício n. 343/2017/PJE, expedido em 29.11.2017, nos autos da Ação de Tutela Provisória de Urgência de Natureza Cautelar Antecedente de Arrolamento de Bens c/c Alimentos Provisórios, para que fique constando nesta matrícula a existência da ação distribuída ao Juízo da 4ª Vara Especializada de Família e Sucessões da comarca de Cuiabá (MT).

**PARTE AUTORA:** SIMONI APARECIDA FERRARI

**DEVEDOR:** ELÍDIO JOSÉ DEL PINO

**VALOR DA AÇÃO:** R\$ Não constou.

**R.08/141.854, EM 27.07.2018. PRENOTAÇÃO Nº 681.400 DE 20.07.2018-PENHORA**

**FORMA DO TÍTULO:** Auto de Penhora e Avaliação, expedido em 02.05.2018, nos autos da Reclamação Trabalhista nº 0024174-10.2013.5.24.0007, ID nº 543f3de, em trâmite perante o Juízo da 7ª Vara do Trabalho de Campo Grande (MS).

**CREADOR:** ASSIL GOMES DA SILVA.

**DEVEDOR:** ELÍDIO JOSÉ DEL PINO

**VALOR DA AÇÃO:** R\$ 83.308,32(oitenta e três mil trezentos e oito reais e trinta e dois centavos)

**GARANTIA:**O imóvel objeto desta matrícula.

**R.09/141.854, EM 24.01.2019. PRENOTAÇÃO Nº 691.684. de 21.01.2019-PENHORA**

**FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação, expedido em 28.11.2018 e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 15.01.2019, nos autos nº 0007895-15.2012.4.03.6000, em trâmite perante o Juízo da 6ª Vara da Justiça Federal de Campo Grande (MS).

**CREDOR:** UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL).

**DEVEDOR:** ELÍDIO JOSÉ DEL PINO

**VALOR DA AÇÃO:** R\$ 1.547.812,79(Um milhão quinhentos e quarenta e sete mil oitocentos e doze reais e setenta e nove centavos)

**GARANTIA:**50% (cinquenta por cento) do imóvel desta matrícula.

**AV.11/141.854, EM 06.09.2019. PRENOTAÇÃO Nº 702.718. de 30.08.2019-INDISPONIBILIDADE**

**FORMA DO TÍTULO:** Ordem proferida expedida em 26.07.2017, nos autos nº 00004513720115230046, protocolo nº 201707.2617.00329377-IA-309, em trâmite perante o Juízo da Vara do Trabalho de Alta Floresta (MT), para que fique constando a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula pertencente a ELÍDIO JOSÉ DEL PINO.

**R.17/141.854, EM 18.02.2022. PRENOTAÇÃO Nº 749.575. de 10.02.2022-PENHORA**

**FORMA DO TÍTULO:** Certidão para Registro de Penhora, expedida em 10.02.2022 e Auto de Penhora e Avaliação datado de 12.11.2021, nos autos nº 0024395-02.2013.5.24.0004, em trâmite perante o Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Campo Grande (MS).

**CREDOR:**HILTON GARCIA RODRIGUES.

**DEVEDOR:** ELÍDIO JOSÉ DEL PINO

**VALOR DA AÇÃO:** R\$ 661.057,04(seiscentos e sessenta e um mil cinquenta e sete reais e quatro centavos) em 31 de maio de 2021, conforme planilha a páginas n. 1.253-4.

**GARANTIA:**O imóvel objeto desta matrícula.

**VALOR DO DÉBITO EM EXECUÇÃO** conforme pág. 12253-4 dos autos: R\$ 661.057,04 (seiscentos e sessenta e um mil cinquenta e sete reais e quatro centavos), em 31 de maio de 2021.

Os lances serão ofertados pela rede mundial de computadores (Internet), através do portal [www.leiloesonline.com.br](http://www.leiloesonline.com.br).

Ficam desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso por qualquer ocorrência, tais como na conexão de internet, no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Desse modo, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior.

#### **CONDIÇÕES DE VENDA:**

Encerrado o leilão o bem ofertado será entregue a quem mais der e melhor lance oferecer, quando então não será aceito lance inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, considerado assim preço vil (Art. 891 do Código de Processo Civil).

Na hipótese de não haver lançador no primeiro pregão ou, havendo, e o valor do lance for inferior ao valor da avaliação, imediatamente e sem interrupção ser aberto o segundo pregão quando então o bem será entregue a quem mais der e melhor lance oferecer, não sendo aceito lance inferior a 50% (cinquenta) por cento do valor da avaliação.

Os ônus e responsabilidades que gravam o bem levado a leilão público serão sub-rogados em seu preço, ou seja, o bem será arrematado livre de ônus, cabendo ao preço recebido por ele a satisfação desses eventuais débitos, tudo com fundamento nos arts. 130 do CTN e art. 1.499 do CC, aplicáveis no âmbito da Justiça do Trabalho por força dos arts. 8º, parágrafo único, e 769 da CLT.

O(s) Arrematante(s) receberá(ão) o(s) bem(ns) no estado declarado no auto de penhora, motivo pelo qual deverão verificar por conta própria a existência de vícios.

A arrematação ocorrerá nos moldes do art. 888 da CLT, com garantia do lance mediante sinal correspondente a 20% do seu valor e pagamento da quantia restante no prazo de 24:00 horas, sob pena de perda do sinal em benefício da execução e retorno do(s) bem(ns) ao leilão. Caso a arrematação se dê por meio eletrônico, o prazo para pagamento do valor total poderá ser elástico em, no máximo, 72 horas.

À arrematação, adjudicação ou remição de bens aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, do Provimento Geral Consolidado do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, da Lei n.º 5.584, de 22.06.70, da Lei n.º 6.830, de 22.09.80 e do Novo Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos, em especial o art. 895, do CPC/2015.

Para o caso de arrematação, a comissão é de 5% (cinco por cento) sobre o lance vencedor e será paga pelo arrematante diretamente ao Leiloeiro mediante transferência ou depósito bancários diretamente na conta corrente da empresa gestora **LEILÕES ON LINE MS COMPRA E VENDA DE BENS LTDA. (CNPJ: 27.838.438/0001-08), no BANCO BRADESCO S/A (237), AGÊNCIA 5246 e CONTA CORRENTE Nº 48924-7**, e, através de guia própria, o sinal de 20% (vinte por cento) de que trata o art. 888, § 2º, da CLT, e, nos demais casos, o juiz da execução fixará a indenização a(o) Leiloeiro(a) oficial, desde que haja comprovação de despesa com a realização do leilão.

Para os casos de adjudicação, remição da execução, transação, desistência da execução, renúncia e remissão a comissão devida será de 2% (dois por cento), a serem pagos pelo exequente, no primeiro caso e, pelo executado, nos demais, limitada a indenização ao valor das despesas com a realização do leilão, devidamente comprovadas (art. 159, parágrafo único do Provimento Geral Consolidado da Corregedoria do Eg. TRT da 24ª Região).

A comissão é devida a partir da publicação do edital de leilão no órgão oficial.

Por motivo justificado, os prazos poderão ser elásticos em até 72 horas, se necessário.

Na eventualidade de ser frustrada, no próprio leilão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito necessário, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação pelo último lance que ofertou.

O prazo para oposição de Embargos terá início 24 horas após a arrematação ou adjudicação.

Fica o(a) leiloeiro(a) ou pessoa por ele designada autorizado a fotografar os bens, devendo o depositário permitir o livre acesso para esse fim, sob as penas da Lei.

**Caso as partes, por qualquer motivo, não tenham sido intimadas da data da realização do leilão, dela ficam cientes pela publicação deste edital junto à Imprensa Oficial, bem como pela sua afixação em local costumeiro neste foro.**

Fica o(a) Sr(a). Leiloeiro(a) Oficial autorizado(a) a receber ofertas de preço pelos bens arrolados neste Edital em seu endereço eletrônico: site [www.leiloesonline.ms.com.br](http://www.leiloesonline.ms.com.br), devendo para tanto os interessados efetuar cadastramento prévio, confirmar os lances e recolher a quantia respectiva na(s) data(s) designadas para a realização do leilão, para fins da lavratura do termo próprio.

Caso as partes não sejam encontradas nos endereços constantes dos autos, ficam desde logo intimada a parte reclamada **Engacruz-Engenharia, Construções e Comércio Ltda. ME** e **Elídio José Del Pino**, na pessoa de seus representantes legais; bem como os eventuais: coproprietários; proprietário de terreno e/ou titular de: usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso; credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador/vendedor; União, Estado e Município no caso de bem tombado, da data acima, se por ventura não forem encontrados para a intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil /2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/2015. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, desde já são consideradas intimadas pela publicação do presente edital junto à Imprensa Oficial (Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT), bem como pela sua afixação em local costumeiro neste Foro Trabalhista.

#### **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:**

Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser obtidas no escritório do Leiloeiro Judicial, Sr. Gustavo Correa Pereira da Silva, localizado na Av. Desembargador Leão Neto do Carmo, 917, cidade de Campo Grande-MS, ou ainda,



pelos telefones(67) 3388-0216 ou 9 9203-6666 e e-mail: contato@leiloesonlinems.com e no site www.leiloesonlinems.com.br.

Todas as condições e regras deste Leilão encontram-se disponíveis no Portal www.leiloesonlinems.com.br.

Campo Grande/MS, 20 de julho de 2023.

**CHRISTIAN GONÇALVES MENDONÇA ESTADULHO**

Juiz do Trabalho

CAMPO GRANDE/MS, 20 de julho de 2023.

**CHRISTIAN GONCALVES MENDONCA ESTADULHO**

Magistrado



Assinado eletronicamente por: CHRISTIAN GONCALVES MENDONCA ESTADULHO - Juntado em: 20/07/2023 13:36:26 - abc1a12  
<https://pje.trt24.jus.br/pjekz/validacao/23072011331633200000023711202?instancia=1>  
Número do processo: 0024395-02.2013.5.24.0004  
Número do documento: 23072011331633200000023711202



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO  
4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE  
**ATOrd 0024395-02.2013.5.24.0004**  
AUTOR: HILTON GARCIA RODRIGUES (ESPÓLIO DE)  
RÉU: ENGECRUZ-ENGENHARIA CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA - ME E  
OUTROS (2)

**Parte Reclamante: Espólio de Hilton Garcia Rodrigues**

**Parte Reclamada: Engecruz-Engenharia, Construções e Comércio Ltda. ME – Elídio José Del Pino.**

**Terceiros Interessados: 1ª Vara de Execução de Título Extrajudicial, Embargos e Demais Incidentes da comarca de Campo Grande-MS – Vinicius Coutinho Consultoria e Perícia S/S Ltda. – EPP – União Federal (PGF) – União Federal (PGFN) – Espólio de Maria Aparecida dos Reis Del Pino**

### **EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO**

Faz saber o Excelentíssimo Juiz da Eg. 4ª Vara do Trabalho de Campo Grande – MS, Doutor **CHRISTIAN GONÇALVES MENDONÇA ESTADULHO**, a quem interessar possa, que será levado a hasta pública de venda e arrematação na modalidade de Leilão Eletrônico o bem penhorado nestes autos, conforme detalhamento a seguir, que será conduzido pelo Sr. Gustavo Correa Pereira da Silva, brasileiro, solteiro, matriculado sob nº 026 na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul-JUCEMS-, Leiloeiro Público Oficial nomeado, através do portal [www.leiloesonlinems.com.br](http://www.leiloesonlinems.com.br), e levará a público pregão de venda e arrematação, na modalidade eletrônica, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s) penhorado(s) neste processo, de conformidade com as regras e condições em frente delineadas:

### **DATAS DO LEILÃO:**

**PRIMEIRO PREGÃO**, com início às **09:00 horas** (horário de local) do primeiro dia útil subsequente ao da certidão de afixação do Edital no lugar de costume/publicação na Imprensa Oficial (Diário da Justiça do Trabalho da 24ª Região) e

término às **15:00 horas** (horário local) do **DIA 01 DE SETEMBRO DE 2023**, entregar-se-á o (s) bem(ns) a quem mais der e melhor lance oferecer em valor igual ou superior ao da avaliação.

**SEGUNDO PREGÃO.** Caso os lances ofertados no primeiro pregão, não atinjam o valor da avaliação do bem no primeiro pregão, o segundo pregão seguir-se-á imediatamente e sem interrupção, com término previsto para as **15:00 horas** (horário local) do **DIA 11 DE SETEMBRO DE 2023**, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, **não sendo aceito lance inferior a 50% por cento** do valor de avaliação (PREÇO VIL – ART. 891 DO CPC)

**BEM:**

**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO a pág. 1.327 dos autos:**

**DESCRIÇÃO:** Lote “D-1C”, com área de 1.115,39 m<sup>2</sup>, resultante do desmembramento do lote “D-1”, do loteamento denominado CHÁCARA VENDAS, na cidade de Campo Grande(MS), com as medidas, limites e confrontações seguintes: Forma Retangular, medindo ao NORTE por uma linha de 42,28 metros confrontando com o lote “D-1D”, por outra linha medindo 27,985 metros confrontando com parte da área pertencente a PRI-7; ao SUL medindo 72,70 metros com o lote “D-1B”; ao LESTE, por uma linha de 18,16 metros de fundos confrontando com parte do lote “D-2” e por uma linha de 11,935 metros de fundos confrontando com parte da área pertencente a PRI-7; ao OESTE medindo 17,50 metros de frente para a Rua Cayová, conforme o memorial descritivo e planta elaborados pelo Eng<sup>o</sup>. Civil, Elídio José Del Pino

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 1.442.868,50 (um milhão quatrocentos e quarenta e dois mil oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos) em 13 de março de 2023.

**DEPOSITÁRIO(A):** Elídio José Del Pino

**AÇÕES OU RECURSOS PENDENTES DE JULGAMENTO:**

Não constam ações ou recursos pendentes de julgamento.

**ÔNUS:**

**R.02/141.854, EM 06 DE SETEMBRO DE 2011. PRENOTAÇÃO Nº 557.212 DE 29.08.11**

**TÍTULO:** PENHORA

**FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação nº MPAI.0530.2011.SX06, expedido em 04.03.2011, nos autos da Ação de Execução Fiscal nº 9700022579, em trâmite perante o Juízo da 6ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscal em Campo Grande (MS).

**CREDOR:** FAZENDA NACIONAL

**DEVEDOR:** ELÍDIO JOSÉ DEL PINO

**VALOR DA AÇÃO:** R\$ 171.736,47(cento e setenta e um mil setecentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos)

**GARANTIA:** O imóvel objeto desta matrícula.

**R.04/141.854, EM 17/03/2017. PRENOTAÇÃO Nº 657.276 DE 07 /03/2017-ARRESTO**

**FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Citação, Penhora, Avaliação, Depósito, Intimação e Registro da Penhora, expedido em 01.03.2017, nos autos da Ação de Execução Fiscal nº 0803708-69.2013.8.12.0001, em trâmite perante o Juízo da Vara de Execução Fiscal da Fazenda Pública Municipal de Campo Grande (MS).

**CREDOR:** MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE(MS)

**DEVEDOR:** ELÍDIO JOSÉ DEL PINO

**VALOR DA AÇÃO:** R\$ 27.926,05(vinte e sete mil novecentos e vinte e seis reais e cinco centavos)

**GARANTIA:** O imóvel objeto desta matrícula.

**R.06/141.854, EM 27.09.2017. PRENOTAÇÃO Nº 666.224 DE 14.09.2017-PENHORA**

**FORMA DO TÍTULO:**Certidão Cartorária, expedido em 31.08.2017, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 013527-

60.2010.8.12.0001, em trâmite perante o Juízo da 11ª Vara Cível da comarca de Campo Grande (MS).

**CREADOR:** CASTOLDI DIESEL LTDA.

**DEVEDOR:** ELÍDIO JOSÉ DEL PINO

**VALOR DA AÇÃO:** R\$ 3.784.107,53(três milhões setecentos e oitenta e quatro mil cento e sete reais e cinquenta e três centavos)

**GARANTIA:**50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto desta matrícula.AV.07/141.854, EM 21.12.2017. **PRENOTAÇÃO Nº 671.262 DE 20.12.2017-DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO.**

**FORMA DO TÍTULO:** Ofício n. 343/2017/PJE, expedido em 29.11.2017, nos autos da Ação de Tutela Provisória de Urgência de Natureza Cautelar Antecedente de Arrolamento de Bens c/c Alimentos Provisórios, para que fique constando nesta matrícula a existência da ação distribuída ao Juízo da 4ª Vara Especializada de Família e Sucessões da comarca de Cuiabá (MT).

**PARTE AUTORA:** SIMONI APARECIDA FERRARI

**DEVEDOR:** ELÍDIO JOSÉ DEL PINO

**VALOR DA AÇÃO:** R\$ Não constou.

**R.08/141.854, EM 27.07.2018. PRENOTAÇÃO Nº 681.400 DE 20.07.2018-PENHORA**

**FORMA DO TÍTULO:** Auto de Penhora e Avaliação, expedido em 02.05.2018, nos autos da Reclamação Trabalhista nº 0024174-10.2013.5.24.0007, ID nº 543f3de, em trâmite perante o Juízo da 7ª Vara do Trabalho de Campo Grande (MS).

**CREADOR:** ASSIL GOMES DA SILVA.

**DEVEDOR:** ELÍDIO JOSÉ DEL PINO

**VALOR DA AÇÃO:** R\$ 83.308,32(oitenta e três mil trezentos e oito reais e trinta e dois centavos)

**GARANTIA:**O imóvel objeto desta matrícula.

**R.09/141.854, EM 24.01.2019. PRENOTAÇÃO Nº 691.684. de 21.01.2019-PENHORA**

**FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação, expedido em 28.11.2018 e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 15.01.2019, nos autos nº 0007895-15.2012.4.03.6000, em trâmite perante o Juízo da 6ª Vara da Justiça Federal de Campo Grande (MS).

**CREDOR:** UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL).

**DEVEDOR:** ELÍDIO JOSÉ DEL PINO

**VALOR DA AÇÃO:** R\$ 1.547.812,79(Um milhão quinhentos e quarenta e sete mil oitocentos e doze reais e setenta e nove centavos)

**GARANTIA:**50% (cinquenta por cento) do imóvel desta matrícula.

**AV.11/141.854, EM 06.09.2019. PRENOTAÇÃO Nº 702.718. de 30.08.2019-INDISPONIBILIDADE**

**FORMA DO TÍTULO:** Ordem proferida expedida em 26.07.2017, nos autos nº 00004513720115230046, protocolo nº 201707.2617.00329377-IA-309, em trâmite perante o Juízo da Vara do Trabalho de Alta Floresta (MT), para que fique constando a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula pertencente a ELÍDIO JOSÉ DEL PINO.

**R.17/141.854, EM 18.02.2022. PRENOTAÇÃO Nº 749.575. de 10.02.2022-PENHORA**

**FORMA DO TÍTULO:** Certidão para Registro de Penhora, expedida em 10.02.2022 e Auto de Penhora e Avaliação datado de 12.11.2021, nos autos nº 0024395-02.2013.5.24.0004, em trâmite perante o Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Campo Grande (MS).

**CREDOR:**HILTON GARCIA RODRIGUES.

**DEVEDOR:** ELÍDIO JOSÉ DEL PINO

**VALOR DA AÇÃO:** R\$ 661.057,04(seiscentos e sessenta e um mil cinquenta e sete reais e quatro centavos) em 31 de maio de 2021, conforme planilha a páginas n. 1.253-4.

**GARANTIA:**O imóvel objeto desta matrícula.

**VALOR DO DÉBITO EM EXECUÇÃO** conforme pág. 12253-4 dos autos: R\$ 661.057,04 (seiscentos e sessenta e um mil cinquenta e sete reais e quatro centavos), em 31 de maio de 2021.

Os lances serão ofertados pela rede mundial de computadores (Internet), através do portal [www.leiloesonline.com.br](http://www.leiloesonline.com.br).

Ficam desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso por qualquer ocorrência, tais como na conexão de internet, no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Desse modo, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior.

#### **CONDIÇÕES DE VENDA:**

Encerrado o leilão o bem ofertado será entregue a quem mais der e melhor lance oferecer, quando então não será aceito lance inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, considerado assim preço vil (Art. 891 do Código de Processo Civil).

Na hipótese de não haver lançador no primeiro pregão ou, havendo, e o valor do lance for inferior ao valor da avaliação, imediatamente e sem interrupção ser aberto o segundo pregão quando então o bem será entregue a quem mais der e melhor lance oferecer, não sendo aceito lance inferior a 50% (cinquenta) por cento do valor da avaliação.

Os ônus e responsabilidades que gravam o bem levado a leilão público serão sub-rogados em seu preço, ou seja, o bem será arrematado livre de ônus, cabendo ao preço recebido por ele a satisfação desses eventuais débitos, tudo com fundamento nos arts. 130 do CTN e art. 1.499 do CC, aplicáveis no âmbito da Justiça do Trabalho por força dos arts. 8º, parágrafo único, e 769 da CLT.

O(s) Arrematante(s) receberá(ão) o(s) bem(ns) no estado declarado no auto de penhora, motivo pelo qual deverão verificar por conta própria a existência de vícios.

A arrematação ocorrerá nos moldes do art. 888 da CLT, com garantia do lance mediante sinal correspondente a 20% do seu valor e pagamento da quantia restante no prazo de 24:00 horas, sob pena de perda do sinal em benefício da execução e retorno do(s) bem(ns) ao leilão. Caso a arrematação se dê por meio eletrônico, o prazo para pagamento do valor total poderá ser elástico em, no máximo, 72 horas.

À arrematação, adjudicação ou remição de bens aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, do Provimento Geral Consolidado do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, da Lei n.º 5.584, de 22.06.70, da Lei n.º 6.830, de 22.09.80 e do Novo Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos, em especial o art. 895, do CPC/2015.

Para o caso de arrematação, a comissão é de 5% (cinco por cento) sobre o lance vencedor e será paga pelo arrematante diretamente ao Leiloeiro mediante transferência ou depósito bancários diretamente na conta corrente da empresa gestora **LEILÕES ON LINE MS COMPRA E VENDA DE BENS LTDA. (CNPJ: 27.838.438/0001-08), no BANCO BRADESCO S/A (237), AGÊNCIA 5246 e CONTA CORRENTE Nº 48924-7**, e, através de guia própria, o sinal de 20% (vinte por cento) de que trata o art. 888, § 2º, da CLT, e, nos demais casos, o juiz da execução fixará a indenização a(o) Leiloeiro(a) oficial, desde que haja comprovação de despesa com a realização do leilão.

Para os casos de adjudicação, remição da execução, transação, desistência da execução, renúncia e remissão a comissão devida será de 2% (dois por cento), a serem pagos pelo exequente, no primeiro caso e, pelo executado, nos demais, limitada a indenização ao valor das despesas com a realização do leilão, devidamente comprovadas (art. 159, parágrafo único do Provimento Geral Consolidado da Corregedoria do Eg. TRT da 24ª Região).

A comissão é devida a partir da publicação do edital de leilão no órgão oficial.

Por motivo justificado, os prazos poderão ser elásticos em até 72 horas, se necessário.

Na eventualidade de ser frustrada, no próprio leilão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito necessário, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação pelo último lance que ofertou.



O prazo para oposição de Embargos terá início 24 horas após a arrematação ou adjudicação.

Fica o(a) leiloeiro(a) ou pessoa por ele designada autorizado a fotografar os bens, devendo o depositário permitir o livre acesso para esse fim, sob as penas da Lei.

**Caso as partes, por qualquer motivo, não tenham sido intimadas da data da realização do leilão, dela ficam cientes pela publicação deste edital junto à Imprensa Oficial, bem como pela sua afixação em local costumeiro neste foro.**

Fica o(a) Sr(a). Leiloeiro(a) Oficial autorizado(a) a receber ofertas de preço pelos bens arrolados neste Edital em seu endereço eletrônico: site [www.leiloesonline.ms.com.br](http://www.leiloesonline.ms.com.br), devendo para tanto os interessados efetuar cadastramento prévio, confirmar os lances e recolher a quantia respectiva na(s) data(s) designadas para a realização do leilão, para fins da lavratura do termo próprio.

Caso as partes não sejam encontradas nos endereços constantes dos autos, ficam desde logo intimada a parte reclamada **Engecruz-Engenharia, Construções e Comércio Ltda. ME e Elídio José Del Pino**, na pessoa de seus representantes legais; bem como os eventuais: coproprietários; proprietário de terreno e/ou titular de: usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso; credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador/vendedor; União, Estado e Município no caso de bem tombado, da data acima, se por ventura não forem encontrados para a intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil /2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/2015. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, desde já são consideradas intimadas pela publicação do presente edital junto à Imprensa Oficial (Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT), bem como pela sua afixação em local costumeiro neste Foro Trabalhista.

#### **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:**

Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser obtidas no escritório do Leiloeiro Judicial, Sr. Gustavo Correa Pereira da Silva, localizado na Av. Desembargador Leão Neto do Carmo, 917, cidade de Campo Grande-MS, ou ainda,

pelos telefones(67) 3388-0216 ou 9 9203-6666 e e-mail: contato@leiloesonlinems.com e no site www.leiloesonlinems.com.br.

Todas as condições e regras deste Leilão encontram-se disponíveis no Portal www.leiloesonlinems.com.br.

Campo Grande/MS, 20 de julho de 2023.

**CHRISTIAN GONÇALVES MENDONÇA ESTADULHO**

Juiz do Trabalho

CAMPO GRANDE/MS, 20 de julho de 2023.

**CHRISTIAN GONCALVES MENDONCA ESTADULHO**

Magistrado



Assinado eletronicamente por: CHRISTIAN GONCALVES MENDONCA ESTADULHO - Juntado em: 20/07/2023 13:36:26 - b6b9293  
<https://pje.trt24.jus.br/pjekz/validacao/23072011331644100000023711203?instancia=1>  
Número do processo: 0024395-02.2013.5.24.0004  
Número do documento: 23072011331644100000023711203



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO  
4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE  
**ATOrd 0024395-02.2013.5.24.0004**  
AUTOR: HILTON GARCIA RODRIGUES (ESPÓLIO DE)  
RÉU: ENGECRUZ-ENGENHARIA CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA - ME E  
OUTROS (2)

**Parte Reclamante: Espólio de Hilton Garcia Rodrigues**

**Parte Reclamada: Engecruz-Engenharia, Construções e Comércio Ltda. ME – Elídio José Del Pino.**

**Terceiros Interessados: 1ª Vara de Execução de Título Extrajudicial, Embargos e Demais Incidentes da comarca de Campo Grande-MS – Vinicius Coutinho Consultoria e Perícia S/S Ltda. – EPP – União Federal (PGF) – União Federal (PGFN) – Espólio de Maria Aparecida dos Reis Del Pino**

### **EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO**

Faz saber o Excelentíssimo Juiz da Eg. 4ª Vara do Trabalho de Campo Grande – MS, Doutor **CHRISTIAN GONÇALVES MENDONÇA ESTADULHO**, a quem interessar possa, que será levado a hasta pública de venda e arrematação na modalidade de Leilão Eletrônico o bem penhorado nestes autos, conforme detalhamento a seguir, que será conduzido pelo Sr. Gustavo Correa Pereira da Silva, brasileiro, solteiro, matriculado sob nº 026 na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul-JUCEMS-, Leiloeiro Público Oficial nomeado, através do portal [www.leiloesonlinems.com.br](http://www.leiloesonlinems.com.br), e levará a público pregão de venda e arrematação, na modalidade eletrônica, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s) penhorado(s) neste processo, de conformidade com as regras e condições em frente delineadas:

### **DATAS DO LEILÃO:**

**PRIMEIRO PREGÃO**, com início às **09:00 horas** (horário de local) do primeiro dia útil subsequente ao da certidão de afixação do Edital no lugar de costume/publicação na Imprensa Oficial (Diário da Justiça do Trabalho da 24ª Região) e

término às **15:00 horas** (horário local) do **DIA 01 DE SETEMBRO DE 2023**, entregar-se-á o (s) bem(ns) a quem mais der e melhor lance oferecer em valor igual ou superior ao da avaliação.

**SEGUNDO PREGÃO.** Caso os lances ofertados no primeiro pregão, não atinjam o valor da avaliação do bem no primeiro pregão, o segundo pregão seguir-se-á imediatamente e sem interrupção, com término previsto para as **15:00 horas** (horário local) do **DIA 11 DE SETEMBRO DE 2023**, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, **não sendo aceito lance inferior a 50% por cento** do valor de avaliação (PREÇO VIL – ART. 891 DO CPC)

**BEM:**

**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO a pág. 1.327 dos autos:**

**DESCRIÇÃO:** Lote “D-1C”, com área de 1.115,39 m<sup>2</sup>, resultante do desmembramento do lote “D-1”, do loteamento denominado CHÁCARA VENDAS, na cidade de Campo Grande(MS), com as medidas, limites e confrontações seguintes: Forma Retangular, medindo ao NORTE por uma linha de 42,28 metros confrontando com o lote “D-1D”, por outra linha medindo 27,985 metros confrontando com parte da área pertencente a PRI-7; ao SUL medindo 72,70 metros com o lote “D-1B”; ao LESTE, por uma linha de 18,16 metros de fundos confrontando com parte do lote “D-2” e por uma linha de 11,935 metros de fundos confrontando com parte da área pertencente a PRI-7; ao OESTE medindo 17,50 metros de frente para a Rua Cayová, conforme o memorial descritivo e planta elaborados pelo Engº. Civil, Elídio José Del Pino

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 1.442.868,50 (um milhão quatrocentos e quarenta e dois mil oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos) em 13 de março de 2023.

**DEPOSITÁRIO(A):** Elídio José Del Pino

**AÇÕES OU RECURSOS PENDENTES DE JULGAMENTO:**

Não constam ações ou recursos pendentes de julgamento.

**ÔNUS:**

**R.02/141.854, EM 06 DE SETEMBRO DE 2011. PRENOTAÇÃO Nº 557.212 DE 29.08.11**

**TÍTULO:** PENHORA

**FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação nº MPAI.0530.2011.SX06, expedido em 04.03.2011, nos autos da Ação de Execução Fiscal nº 9700022579, em trâmite perante o Juízo da 6ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscal em Campo Grande (MS).

**CREDOR:** FAZENDA NACIONAL

**DEVEDOR:** ELÍDIO JOSÉ DEL PINO

**VALOR DA AÇÃO:** R\$ 171.736,47(cento e setenta e um mil setecentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos)

**GARANTIA:** O imóvel objeto desta matrícula.

**R.04/141.854, EM 17/03/2017. PRENOTAÇÃO Nº 657.276 DE 07 /03/2017-ARRESTO**

**FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Citação, Penhora, Avaliação, Depósito, Intimação e Registro da Penhora, expedido em 01.03.2017, nos autos da Ação de Execução Fiscal nº 0803708-69.2013.8.12.0001, em trâmite perante o Juízo da Vara de Execução Fiscal da Fazenda Pública Municipal de Campo Grande (MS).

**CREDOR:** MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE(MS)

**DEVEDOR:** ELÍDIO JOSÉ DEL PINO

**VALOR DA AÇÃO:** R\$ 27.926,05(vinte e sete mil novecentos e vinte e seis reais e cinco centavos)

**GARANTIA:** O imóvel objeto desta matrícula.

**R.06/141.854, EM 27.09.2017. PRENOTAÇÃO Nº 666.224 DE 14.09.2017-PENHORA**

**FORMA DO TÍTULO:**Certidão Cartorária, expedido em 31.08.2017, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 013527-

60.2010.8.12.0001, em trâmite perante o Juízo da 11ª Vara Cível da comarca de Campo Grande (MS).

**CREADOR:** CASTOLDI DIESEL LTDA.

**DEVEDOR:** ELÍDIO JOSÉ DEL PINO

**VALOR DA AÇÃO:** R\$ 3.784.107,53(três milhões setecentos e oitenta e quatro mil cento e sete reais e cinquenta e três centavos)

**GARANTIA:**50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto desta matrícula.AV.07/141.854, EM 21.12.2017. **PRENOTAÇÃO Nº 671.262 DE 20.12.2017-DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO.**

**FORMA DO TÍTULO:** Ofício n. 343/2017/PJE, expedido em 29.11.2017, nos autos da Ação de Tutela Provisória de Urgência de Natureza Cautelar Antecedente de Arrolamento de Bens c/c Alimentos Provisórios, para que fique constando nesta matrícula a existência da ação distribuída ao Juízo da 4ª Vara Especializada de Família e Sucessões da comarca de Cuiabá (MT).

**PARTE AUTORA:** SIMONI APARECIDA FERRARI

**DEVEDOR:** ELÍDIO JOSÉ DEL PINO

**VALOR DA AÇÃO:** R\$ Não constou.

**R.08/141.854, EM 27.07.2018. PRENOTAÇÃO Nº 681.400 DE 20.07.2018-PENHORA**

**FORMA DO TÍTULO:** Auto de Penhora e Avaliação, expedido em 02.05.2018, nos autos da Reclamação Trabalhista nº 0024174-10.2013.5.24.0007, ID nº 543f3de, em trâmite perante o Juízo da 7ª Vara do Trabalho de Campo Grande (MS).

**CREADOR:** ASSIL GOMES DA SILVA.

**DEVEDOR:** ELÍDIO JOSÉ DEL PINO

**VALOR DA AÇÃO:** R\$ 83.308,32(oitenta e três mil trezentos e oito reais e trinta e dois centavos)

**GARANTIA:**O imóvel objeto desta matrícula.

**R.09/141.854, EM 24.01.2019. PRENOTAÇÃO Nº 691.684. de 21.01.2019-PENHORA**

**FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação, expedido em 28.11.2018 e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 15.01.2019, nos autos nº 0007895-15.2012.4.03.6000, em trâmite perante o Juízo da 6ª Vara da Justiça Federal de Campo Grande (MS).

**CREDOR:** UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL).

**DEVEDOR:** ELÍDIO JOSÉ DEL PINO

**VALOR DA AÇÃO:** R\$ 1.547.812,79(Um milhão quinhentos e quarenta e sete mil oitocentos e doze reais e setenta e nove centavos)

**GARANTIA:**50% (cinquenta por cento) do imóvel desta matrícula.

**AV.11/141.854, EM 06.09.2019. PRENOTAÇÃO Nº 702.718. de 30.08.2019-INDISPONIBILIDADE**

**FORMA DO TÍTULO:** Ordem proferida expedida em 26.07.2017, nos autos nº 00004513720115230046, protocolo nº 201707.2617.00329377-IA-309, em trâmite perante o Juízo da Vara do Trabalho de Alta Floresta (MT), para que fique constando a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula pertencente a ELÍDIO JOSÉ DEL PINO.

**R.17/141.854, EM 18.02.2022. PRENOTAÇÃO Nº 749.575. de 10.02.2022-PENHORA**

**FORMA DO TÍTULO:** Certidão para Registro de Penhora, expedida em 10.02.2022 e Auto de Penhora e Avaliação datado de 12.11.2021, nos autos nº 0024395-02.2013.5.24.0004, em trâmite perante o Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Campo Grande (MS).

**CREDOR:**HILTON GARCIA RODRIGUES.

**DEVEDOR:** ELÍDIO JOSÉ DEL PINO

**VALOR DA AÇÃO:** R\$ 661.057,04(seiscentos e sessenta e um mil cinquenta e sete reais e quatro centavos) em 31 de maio de 2021, conforme planilha a páginas n. 1.253-4.

**GARANTIA:**O imóvel objeto desta matrícula.

**VALOR DO DÉBITO EM EXECUÇÃO** conforme pág. 12253-4 dos autos: R\$ 661.057,04 (seiscentos e sessenta e um mil cinquenta e sete reais e quatro centavos), em 31 de maio de 2021.

Os lances serão ofertados pela rede mundial de computadores (Internet), através do portal [www.leiloesonline.com.br](http://www.leiloesonline.com.br).

Ficam desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso por qualquer ocorrência, tais como na conexão de internet, no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Desse modo, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior.

#### **CONDIÇÕES DE VENDA:**

Encerrado o leilão o bem ofertado será entregue a quem mais der e melhor lance oferecer, quando então não será aceito lance inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, considerado assim preço vil (Art. 891 do Código de Processo Civil).

Na hipótese de não haver lançador no primeiro pregão ou, havendo, e o valor do lance for inferior ao valor da avaliação, imediatamente e sem interrupção ser aberto o segundo pregão quando então o bem será entregue a quem mais der e melhor lance oferecer, não sendo aceito lance inferior a 50% (cinquenta) por cento do valor da avaliação.

Os ônus e responsabilidades que gravam o bem levado a leilão público serão sub-rogados em seu preço, ou seja, o bem será arrematado livre de ônus, cabendo ao preço recebido por ele a satisfação desses eventuais débitos, tudo com fundamento nos arts. 130 do CTN e art. 1.499 do CC, aplicáveis no âmbito da Justiça do Trabalho por força dos arts. 8º, parágrafo único, e 769 da CLT.

O(s) Arrematante(s) receberá(ão) o(s) bem(ns) no estado declarado no auto de penhora, motivo pelo qual deverão verificar por conta própria a existência de vícios.



A arrematação ocorrerá nos moldes do art. 888 da CLT, com garantia do lance mediante sinal correspondente a 20% do seu valor e pagamento da quantia restante no prazo de 24:00 horas, sob pena de perda do sinal em benefício da execução e retorno do(s) bem(ns) ao leilão. Caso a arrematação se dê por meio eletrônico, o prazo para pagamento do valor total poderá ser elástico em, no máximo, 72 horas.

À arrematação, adjudicação ou remição de bens aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, do Provimento Geral Consolidado do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, da Lei n.º 5.584, de 22.06.70, da Lei n.º 6.830, de 22.09.80 e do Novo Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos, em especial o art. 895, do CPC/2015.

Para o caso de arrematação, a comissão é de 5% (cinco por cento) sobre o lance vencedor e será paga pelo arrematante diretamente ao Leiloeiro mediante transferência ou depósito bancários diretamente na conta corrente da empresa gestora **LEILÕES ON LINE MS COMPRA E VENDA DE BENS LTDA. (CNPJ: 27.838.438/0001-08), no BANCO BRADESCO S/A (237), AGÊNCIA 5246 e CONTA CORRENTE Nº 48924-7**, e, através de guia própria, o sinal de 20% (vinte por cento) de que trata o art. 888, § 2º, da CLT, e, nos demais casos, o juiz da execução fixará a indenização a(o) Leiloeiro(a) oficial, desde que haja comprovação de despesa com a realização do leilão.

Para os casos de adjudicação, remição da execução, transação, desistência da execução, renúncia e remissão a comissão devida será de 2% (dois por cento), a serem pagos pelo exequente, no primeiro caso e, pelo executado, nos demais, limitada a indenização ao valor das despesas com a realização do leilão, devidamente comprovadas (art. 159, parágrafo único do Provimento Geral Consolidado da Corregedoria do Eg. TRT da 24ª Região).

A comissão é devida a partir da publicação do edital de leilão no órgão oficial.

Por motivo justificado, os prazos poderão ser elásticos em até 72 horas, se necessário.

Na eventualidade de ser frustrada, no próprio leilão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito necessário, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação pelo último lance que ofertou.

O prazo para oposição de Embargos terá início 24 horas após a arrematação ou adjudicação.

Fica o(a) leiloeiro(a) ou pessoa por ele designada autorizado a fotografar os bens, devendo o depositário permitir o livre acesso para esse fim, sob as penas da Lei.

**Caso as partes, por qualquer motivo, não tenham sido intimadas da data da realização do leilão, dela ficam cientes pela publicação deste edital junto à Imprensa Oficial, bem como pela sua afixação em local costumeiro neste foro.**

Fica o(a) Sr(a). Leiloeiro(a) Oficial autorizado(a) a receber ofertas de preço pelos bens arrolados neste Edital em seu endereço eletrônico: site [www.leiloesonline.ms.com.br](http://www.leiloesonline.ms.com.br), devendo para tanto os interessados efetuar cadastramento prévio, confirmar os lances e recolher a quantia respectiva na(s) data(s) designadas para a realização do leilão, para fins da lavratura do termo próprio.

Caso as partes não sejam encontradas nos endereços constantes dos autos, ficam desde logo intimada a parte reclamada **Engacruz-Engenharia, Construções e Comércio Ltda. ME e Elídio José Del Pino**, na pessoa de seus representantes legais; bem como os eventuais: coproprietários; proprietário de terreno e/ou titular de: usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso; credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador/vendedor; União, Estado e Município no caso de bem tombado, da data acima, se por ventura não forem encontrados para a intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil /2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/2015. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, desde já são consideradas intimadas pela publicação do presente edital junto à Imprensa Oficial (Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT), bem como pela sua afixação em local costumeiro neste Foro Trabalhista.

#### **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:**

Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser obtidas no escritório do Leiloeiro Judicial, Sr. Gustavo Correa Pereira da Silva, localizado na Av. Desembargador Leão Neto do Carmo, 917, cidade de Campo Grande-MS, ou ainda,

pelos telefones(67) 3388-0216 ou 9 9203-6666 e e-mail: contato@leiloesonlinems.com e no site www.leiloesonlinems.com.br.

Todas as condições e regras deste Leilão encontram-se disponíveis no Portal www.leiloesonlinems.com.br.

Campo Grande/MS, 20 de julho de 2023.

**CHRISTIAN GONÇALVES MENDONÇA ESTADULHO**

Juiz do Trabalho

CAMPO GRANDE/MS, 20 de julho de 2023.

**CHRISTIAN GONCALVES MENDONCA ESTADULHO**

Magistrado



Assinado eletronicamente por: CHRISTIAN GONCALVES MENDONCA ESTADULHO - Juntado em: 20/07/2023 13:36:26 - d6c01c3  
<https://pje.trt24.jus.br/pjekz/validacao/23072011331653100000023711204?instancia=1>  
Número do processo: 0024395-02.2013.5.24.0004  
Número do documento: 23072011331653100000023711204